



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3757/2022

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS DE LEI Nº 1559/2021, 2028/2021 e 3.502/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso e, tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais;

CONSIDERANDO que os farmacêuticos possuem, dentre suas funções: a manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia; o armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto; a avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente; o fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos; a realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação, a implantação de processos de biossegurança, dentre outras várias.

CONSIDERANDO a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias;

CONSIDERANDO ser notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde;

CONSIDERANDO e reafirmando o apoio deste vereador aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3502/2021 e espera-se que os Senhores Deputados Federais façam urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional;

REQUEREMOS, bem por isso, nos termos do art. 122, parágrafo 3º, XI, do Regimento Interno, moção de apoio à classe dos farmacêuticos, para que possam ter regulamentado o piso salarial da classe, para que sejam dignamente remunerados, oficiando-se à Mesa Diretora do Congresso Nacional e os Deputados Federais André Abdon, Alice Portugal e Cléber Verde.

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2022.

RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO

Vereador

